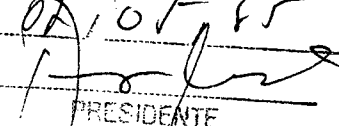




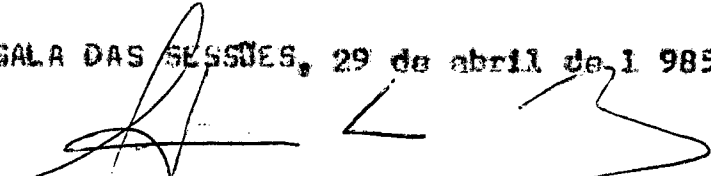
REQUERIMENTO N.º 28/85.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
	discussão
Em	04/05/85
	
	PRESIDENTE

REQUEIRO à Vossa Excelência na forma regimental, se digna officiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, em obediência ao que prescreve a Lei Orgânica dos Municípios, no prazo de quinze dias, sejam remetidos à Câmara Municipal os Balançotes da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, a partir de janeiro de 1984.

SALA DAS SESSÕES, 29 de abril de 1985.


VEREADOR OCTÁVIO RAJA CABAGLIA

- a u t o r -

nlf.